



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcvri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5112996-22.2022.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: ANDRE DA SILVA RAMIRO

Local: Porto Alegre

Data: 07/07/2022

OFÍCIO Nº 10021677999

Autor do Fato: ANDRÉ DA SILVA RAMIRO, filho de JEFERSON CORREA RAMIRO e de CATIA ANDREA ALVES DA SILVA, RG nº 4103334291, CPF nº 028.121.980-01.

Medida Aplicada: Composição civil. Afastamento dos estádios onde o Internacional atuar, somente no estádio Beira-Rio, pelos próximos dois (02) jogos.

Início Cumprimento: 11/07/2022.

Prazo: Dois jogos do Internacional

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, ANDRÉ DA SILVA RAMIRO, nos próximos três (03) jogos do Sport Club Internacional, deve ter bloqueado seu acesso como associado do clube.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Federação Gaúcha de Futebol - FGF

Porto Alegre - RS

DIOGO BIZOTTO

5112996-22.2022.8.21.0001

10021677999 .V2 DIOGOB© DIOGOB